

**RORAIMA ENERGIA S.A**

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 www.roraimaenergia.com.br
Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 7895336
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22

CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR
CPF 119.144.086-91 CNH 00324270050 DETRAN RR 10-04-18

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0004244-7

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
24/06/2021	27/05/2021	25/06/2021	28/07/2021	29	25/06/2021	06/2021	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.6.3.2	Com.out.serv./ativ.	Bifasica	N 16 19 531	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	14EDB06692	28132	27959	1,00000	5	173	173

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
05/2021	0	TUSD (*)	Consumo 173 kWh a 0,692397	0,574690	119,78
04/2021	0	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		38,08
03/2021	0	Transmissão	2a. Via Pedido Consumidor 05/21-00		3,12
02/2021		Encargos			
01/2021		Tributos			
12/2020		Receita Irrec.			
11/2020		(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
10/2020					
09/2020					
08/2020					
07/2020					
06/2020					

Média	Pis/Pasep - 0,00
12 meses 0	Cofins - 0,00

Indicadores de Continuidade: 04/2021				
Cj:	12 - CENTRO	EUSD:	R\$ 15,38	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,03	0,40	12,06	24,12
FIC	7,27	1,00	14,54	29,08
DMIC	3,54	0,00	3,54	3,54

=> **Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V**

=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
119,78	17,00	20,36	11/07/2021	R\$ 160,98

Reservado ao Fisco: 3E19.1D85.DF8D.C465.9796.092D.5C67.E3A9

**RORAIMA ENERGIA S.A**

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0004244-7

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00042447	06/2021	00	8	11/07/2021	R\$ 160,98

83610000001 4 60980075000 0 00000000004 2 24470621008 9



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0004244-7

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
HAROLDO ALVES CAMPOS
AV BENJAMIN CONSTANT. , 1171 S/22
CENTRO -
CEP 69.301-020 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: 11/07/2021

Corrida: 816 Roteiro: 001.96.16.835922

Cód.Único: 0004244-7

Medidor: 14EDB06692

Poste: N 16 19 531

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

_____/_____/_____
Data

Rubrica do Responsável

Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.